

Ofício nº 505 (SF)

Brasília, em 2^o de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Câmara
Governador do Estado de Pernambuco

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 10, de 2019, que “Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal